



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.420 DE 18 DE Março DE 2010.

EMENDA: "Dá denominação a logradouro Público e dá outras providências."

*Sancionada em 18/03/2010*  
Autoria: Reny Sebastião Neves

ROGÉRIO RIENTE  
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE

LEI:

Art. 1º. Fica denominada "Elcias de Oliveira Costa" o campo de futebol society existente entre a Rua Antonio Alves Siqueira e Silva e a Avenida Orzinda , no Bairro Santa Rita.

Art. 2º. O Poder Executivo , ser for o caso, comunicará às empresas prestadoras de serviços públicos , a denominação conferida por esta lei, para as anotações de praxe.

Art. 3º. . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 18 de Março, de 2010.

Rogério Riente  
Prefeito Municipal